



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº 002/2025-CMV

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados por inexigibilidade

Contratada: PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

1. Metodologia

A identificação, análise e classificação dos riscos foram realizadas com base em critérios qualitativos, considerando:

- **Causa:** fator gerador do risco;
- **Evento:** descrição do risco em si;
- **Impacto:** consequência para a Administração;
- **Probabilidade:** baixa, média ou alta;
- **Tratamento:** medida preventiva ou corretiva.

2. Identificação e Análise dos Riscos

| Nº | Categoria do Risco | Evento (Risco) | Causa Provável | Impacto Potencial | Probabilidade | Estratégia/Mitigação |
|----|-------------------------|--|--|---|---------------|---|
| 1 | Jurídico/Contratual | Questionamento da inexigibilidade por órgão de controle | Ausência de documentação robusta ou justificativas técnicas | Suspensão da contratação, responsabilização da autoridade | Média | Elaboração de ETP robusto, DFD formalizado, parecer jurídico fundamentado, publicação no PNCP |
| 2 | Técnica | Prestação de serviço aquém da qualidade esperada | Falha na condução técnica ou descumprimento de cláusulas contratuais | Prejuízo à gestão institucional, necessidade de rescisão | Baixa | Fiscalização rigorosa, acompanhamento mensal, aplicação de sanções quando cabível |
| 3 | Reputacional | Alegação de favorecimento ou ausência de transparência | Comunicação institucional deficiente ou ausência de publicidade | Danos à imagem institucional da Câmara e perda de credibilidade | Média | Divulgação ampla dos atos no PNCP, site oficial e murais da Câmara |
| 4 | Financeiro/Orçamentário | Atraso no pagamento dos honorários | Insuficiência de dotação ou falha no fluxo de caixa | Multa, compensações financeiras, ação judicial por inadimplemento | Baixa | Reserva orçamentária garantida, cronograma de pagamento pactuado no contrato |
| 5 | Regulatório | Descumprimento da LGPD durante a execução do serviço | Falhas no tratamento de dados pessoais | Penalidades da ANPD, riscos legais e administrativos | Média | Cláusula específica no contrato sobre LGPD, exigência de conformidade do contratado |
| 6 | Dependência técnica | Excessiva dependência de único profissional jurídico externo | Não formação de corpo técnico interno | Interrupção do suporte em caso de indisponibilidade do contratado | Média | Estímulo à capacitação interna, manutenção de comunicação institucional documentada |

3. Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Com base na matriz acima, conclui-se que os riscos identificados são **gerenciáveis e mitigáveis**, mediante adoção de controles contratuais, instrumentos de governança e fiscalização contínua. A contratação por inexigibilidade demonstra-se **viável e segura**, com riscos classificados em sua maioria como **média probabilidade e impacto controlável**.

As medidas preventivas já foram incorporadas ao processo, e caberá à **gestão contratual da Câmara Municipal de Orocó/PE** acompanhar a execução, adotar providências tempestivas e manter o processo atualizado e transparente.

Orocó/PE, 03 de Fevereiro de 2025

Larissa Souza Menezes
Tesoureira